INDICAÇÃO Nº 52/2019
Data: 25 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de placas indicativas de nome de rua nas vias públicas do Loteamento Emmel.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de placas indicativas de nome de rua nas vias públicas do Loteamento Emmel.

A falta deste importante e necessário equipamento público tem gerado inúmeros transtornos não somente para os munícipes que residem no referido bairro, mas também para carteiros e outros profissionais que atuam no ramo de entregas de encomendas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador